EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2010/0173371-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	TIAGO PIMENTEL SOUZA E OUTRO(S) - DF015243
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	LINDALVA DELGADO
INTERES.	:	LINDIVANIA MENDES DA SILVA FERNANDES
INTERES.	:	LOURIVAL CHAGAS DA SILVA
INTERES.	:	LUCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
INTERES.	:	LUIZ CAROLINO DE ARAUJO
INTERES.	:	LYGIA DOS SANTOS VEIGA
INTERES.	:	MARIA DA ROCHA SOUZA
INTERES.	:	MARIA DAS GRACAS ARAUJO MENEZES
INTERES.	:	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO
INTERES.	:	MARIA DE LOURDES COSTA
INTERES.	:	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARQUES
INTERES.	:	MARIA GRACIANA RIBEIRO CANTANHEDE
INTERES.	:	MARIA HELENA PELOI
INTERES.	:	MARIA JOSE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	MARIA TREVEZANI DELLARMELINA

DESPACHO

Intime-se a União, nos termos do art. 535 do CPC, para, querendo, no prazo de 30 dias e nos próprios autos, impugnar a execução, relativamente aos remanescentes.

Brasília (DF), 09 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**